
Aviso de Abertura
Concursos Contratação de Escola
Técnicos Especializados - Psicólogo
2024/2025

----- Avisam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de Técnicos Especializados - Psicólogo, para os serviços de psicologia e orientação do Agrupamento de Escolas de Barcelos, ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, nos termos do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio. -----

----- Os horários a concurso para contratação de escola para Técnicos Especializados – Psicólogo são os horários 10 e 11, e foram submetidos pelo Agrupamento de Escolas de Barcelos na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>). O processo de candidatura é feito unicamente através da referida aplicação informática de contratação de escola, onde constam para cada horário os seguintes dados: disciplina/projeto; habilitação académica exigida; número de horas; duração. -----

Outros elementos relativos ao concurso: -----

- 1. Legislação aplicável:** Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; -----
- 2. Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo; ----
- 3. Duração do contrato:** Anual; -----
- 4. Local de trabalho:** estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Barcelos; -----
- 5. Habilitações mínimas:** licenciatura na área; inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses -----
- 6. Prazo para a apresentação das candidaturas:** enquanto se mantenha disponível na aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>). -----
- 7. Apresentação de candidatura:** a candidatura deverá ser apresentada unicamente através da aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>). -----
- 8. Documentos a entregar:** envio de portfólio em formato digital para o endereço de email concursos.pessoal@aebarcelos.pt -----
- 9. Júri de seleção:** -----
Presidente – Augusto Manuel Alves Vilas Boas; vogais: Ana Cristina Seara Bettencourt Sardinha e Carla Alexandra Oliveira Rodrigues. -----
Suplentes: Dulce Maria Torres Miranda e Victor Manuel de Sousa Martins. -----

10. Critério obrigatórios de seleção:-----

- a) Avaliação do portfólio – Ponderação 30% -----
- b) Entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35% -----
- c) Número de anos de experiência profissional – 35% -----

11. Avaliação de portfólio - subcritérios e respetivas ponderações: -----

- a) Evidência de formação relevante para o desempenho das funções - Ponderação 15%
- b) Evidência de participação em atividades escolares – Ponderação 15% -----

12. Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências - subcritérios e respetivas ponderações: -----

a) Grau de conhecimento da realidade do A E Barcelos - Ponderação 20%-- -----

b) Grau de conhecimento da organização/funcionamento de serviços de psicologia e orientação – Ponderação 15% -----

13. As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a publicar na página de internet da escola sede do Agrupamento de Escolas de Barcelos e, sempre que possível, por email e/ou contacto telefónico. -----

14. Operacionalidade do processo de seleção: -----

- A seleção dos candidatos será feita pelo júri acima designado; -----
- Será selecionado o primeiro candidato e assim sucessivamente; -----
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola e em local visível da escola; -----
- Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído; -----
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação; -----
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação; -----
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua colocação.-----

15. Constituem motivos de exclusão do concurso: -----

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta; -----
- A não apresentação do portfólio e/ou currículo dentro do prazo previsto; -----
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem a habilitação académica requerida.-----
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

16. São critérios de desempate:-----

- 1º Entrevista-----
- 2º Portefólio -----
- 3º Experiência -----

Agrupamento de Escolas de Barcelos, 3 de setembro de 2024

O Diretor



(Jorge Manuel Fernandes Vaz Saleiro)